G A B I N E T E

Portaria n.º 204/GAB/2026

Dispõe sobre a concessão de abono de permanência e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, combinado com o dispositivo no Art. 30 e Art. 43 da Lei n° 544, de 01 de julho de 2005, e considerando o que consta no processo nº: 3.195/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Conceder*** abono de permanência a servidora **IVANETE ZIMMERMANN FERREIRA**, Matrícula 6004103201, Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2026.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado de forma digital por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Dados: 2026.09.30 17:20:55 -03'00'

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL